

RESOLUÇÃO DPG Nº 366, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Resolução DPG nº 351/2024 - Designa a Comissão Especial de heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 009/2020, com o regulamento do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a realização do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução DPG nº 351/2024, conforme Protocolo nº 22.039.031-4,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG nº 351, de 31 de julho de 2024, de modo que onde se lê:

*Art. 1º. Designar os/as servidores/as públicos/as **Bruno Carvalho Teixeira, Clodoaldo Porto Filho, Denise Paczkoski, Evelyze Giniescki Dias, Luã Carlos Valle Dantas, Mariana Levoratto, Patrícia Vicente Dutra, Samara Picoli Gomes e Sara de Jesus Araújo** para comporem a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

Leia-se:

*Art. 1º. Designar os defensores/as públicos/as **Camille Vieira da Costa, Patrícia Rodrigues Mendes e Ricardo Alves de Goes**, e os/as servidores/as públicos/as **Bruno Carvalho Teixeira, Clodoaldo Porto Filho, Denise Paczkoski, Evelyze Giniescki Dias, Luã Carlos Valle Dantas, Mariana Levoratto, Patrícia Vicente Dutra e Samara Picoli Gomes** para comporem a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

Art. 2º. Retificar o art. 2º da Resolução DPG nº 351, de 31 de julho de 2024, de modo que onde se lê:

*Art. 2º. Designar as servidoras públicas **Jeisa Damaris Nogueira e Roseni Barboza dos Santos Possani** para secretariar a Comissão Especial.*

Leia-se:

*Art. 2º. Designar as servidoras públicas **JEISA NOGUEIRA e ROSENI BARBOZA DOS SANTOS POSSANI** para secretariar a Comissão Especial e também como membras da Comissão Especial de Heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

Art. 3º. Retificar o art. 3º da Resolução DPG nº 351, de 31 de julho de 2024, de modo que onde se lê:

*Art. 3º. Designar os/as interessados/as **Ana Cláudia Justino Gianni, Ana Olímpia Machado, Celso Ricardo Tomaz, Ivanete Paulino Xavier e Santa de Souza** para comporem a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

Leia-se:

*Art. 3º. Designar os/as interessados/as **Ana Cláudia Justino Gianni, Ana Olímpia Machado, Celso Ricardo Tomaz, Ivanete Paulino Xavier e Maria de Lourdes Santa de Souza** para comporem a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

Art. 4º. Retificar o cronograma das avaliações, nos termos da tabela que segue anexa.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná